



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 108 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

Considerando que o titular do 2º Ofício encontra-se em gozo de férias; Considerando a necessidade e o interesse público em dar continuidade aos trabalhos do NCC e do NTC nesta Procuradoria;

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 4º Ofício responderá pelo 2º Ofício durante o período de 30/06/2015 a 03/07/2015.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 27.](#)